



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 775/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 951/20-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 9.653/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi tomada alguma providencia pela municipalidade acerca do assunto?
 - a. Se não, qual o motivo ou quando será tomada alguma providência?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROTOCOLO 01/07/2020 14:23 0000000200



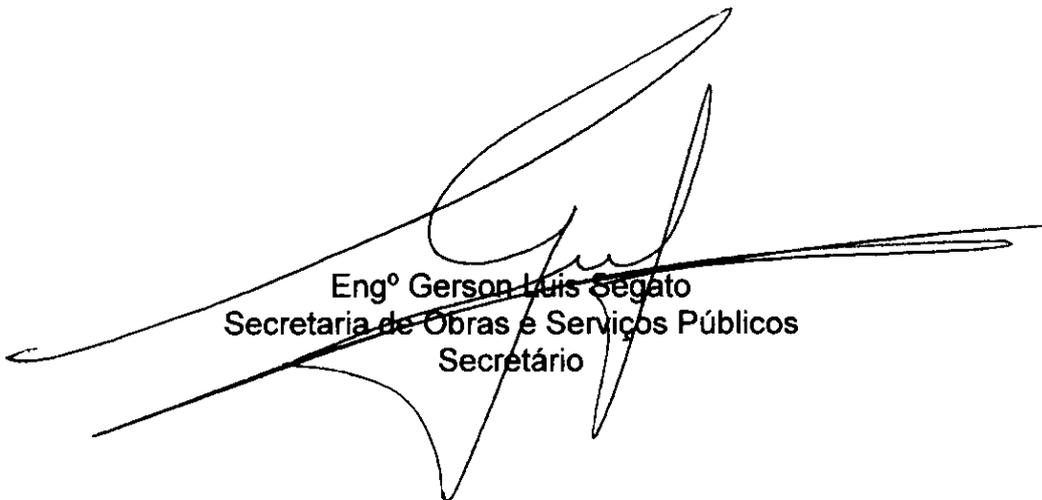
À D.T.L./G.P.

Em resposta ao requerimento 951/2020 de autoria do Vereador Alécio Cau, informo:

- 1. Foi tomada alguma providência pela municipalidade acerca do assunto? Se não, qual o motivo ou quando será tomada alguma providência?**

Foi feita vistoria no dia 23/06/2020, na qual não foi constatado motivo técnico para a remoção do referido exemplar arbóreo, sendo este pedido indeferido.

Também foi constatada a realização de uma poda em "V", a qual havia sido solicitada diretamente a CPFL pelo próprio morador.



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário